



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

06 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1131

DECRETO N.º 22/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**, destinados ao reforço de dotação do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.1004	Obras de Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 788 - Convenio 683/2017 de Infraestrutura Urbana - Asfalto SEDU PARANACIDADE	525.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: BRASIL FIGHTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA.

CNPJ. 18.409.069/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM AULAS DE KARATÊ NO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 6.937,00 (Seis mil novecentos e trinta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

CONTRATO: 13/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2018.

PRAZO PARA AQUISIÇÃO DOS BENS: (IMEDIATO) - VIGENCIA 90 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

06 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1131

DECRETO N.º 23/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.1004	Obras de Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.1002	Obras Prelim. de Pavimentação e Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOSADORA DE CLORO PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Com fulcro nas informações constantes na dispensa 11/2018 e do processo administrativo nº 19/2018 ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, INCISO II da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê - se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 05 de Março de 2018.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

06 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1131

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 9/2018
b) Licitação Nº : 4/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/03/2018
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM AMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO CERTIFICADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONTENDO NO MINIMO VALOR ENERGETICO 126 KCAL, CARBOIDRATO MINIMO 9,3 G, PROTEINAS NO MINIMO 6,4 G, GORDURA TOTAIS MAXIMO 7,0 G, GORDURA SATURADAS MAXIMO 4,9 G, GORDURAS TRANS ISENTOS 0 G, SODIO MAXIMO 93 MG, CALCIO MINIMO 283 MG, COLESTEROL MAXIMO 3,2 MG, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS EDUCACIONAIS, E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- 08.244.0010.2.043. - Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais
12.361.0014.2.060. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
12.361.0014.2.060. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
12.361.0014.2.060. - Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
12.365.0016.2.062. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola
12.365.0016.2.062. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola
12.365.0016.2.062. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola
12.365.0016.2.063. - Manutenção da Merenda Escolar – Creche
12.365.0016.2.063. - Manutenção da Merenda Escolar – Creche
12.365.0016.2.063. - Manutenção da Merenda Escolar – Creche

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LATICÍNIO CALIFÓRNIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 06.017.252/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO CERTIFICADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONTENDO NO MINIMO VALOR ENERGETICO 126 KCAL, CARBOIDRATOS MINIMO 9,3 G PROTEINAS NO MINIMO 6,4 G GORDURAS TOTAIS MAXIMO 7,0 G, GORDURAS SATURADAS MAXIMO 4,9 G, GORDURAS TRANS ISENTO 0 G, SODIO MAXIMO 93 MG, CALCIO MINIMO 283 MG, COLESTEROL MAXIMO 3,2 MG.	vida	109.160,00	R\$ 2,55	R\$ 278.358,00

Valor Total Homologado - R\$ 278.358,00

Mauá da Serra, 05 de março de 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

06 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1131

PROCESSO ADMINISTRATIVO	19/2018.
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	11/2018.
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOSADORA DE CLORO PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PARA O MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
DESINTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS SS LTDA	07.655.554/0001-76

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 05 de Março de 2018.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

06 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1131

PORTARIA Nº 038/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o Sr. **THIAGO BUCHI BATISTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 152162012735 MEX/PR e inscrito no CPF sob nº 047.883.659-79, OAB nº 59930 - PR, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, Símbolo CC-PGM.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de março de 2018.

Hermes Wichhoff
PREFEITO